



ORÇAMENTO CONSOLIDADO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO						
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910						
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE						
	DATA: 12/05/2025						
	BDI= 27,48%						
028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA - COM DESONERAÇÃO							
ITEM	COD.	Descrição dos serviços	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 17.020,00
1.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	%	100,00	R\$ 133,51	R\$ 170,20	R\$ 17.020,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.674,00
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.411,90	R\$ 0,28	R\$ 0,36	R\$ 868,28
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 183,41	R\$ 233,81	R\$ 2.805,72
3.0		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 39.048,66
3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	2.411,90	R\$ 12,70	R\$ 16,19	R\$ 39.048,66
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 260.518,05
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.155,21	R\$ 71,78	R\$ 91,51	R\$ 197.223,27
3.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	741,40	R\$ 48,00	R\$ 61,19	R\$ 45.366,27
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	25,25	R\$ 54,09	R\$ 68,95	R\$ 1.740,99
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	25,25	R\$ 502,89	R\$ 641,09	R\$ 16.187,52
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 4.244,94
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.411,90	R\$ 1,38	R\$ 1,76	R\$ 4.244,94
TOTAL GERAL							R\$ 324.505,65

Francisco Antonio dos Santos
Eng. Civil Crea 8550-D



ORÇAMENTO CONSOLIDADO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO						
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA						
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE						
	DATA: 12/05/2025						
	BDI= 22,57%						
028 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA - SEM DESONERAÇÃO							
ITEM	COD.	Descrição dos serviços	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 18.712,00
1.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	%	100,00	R\$ 152,67	R\$ 187,12	R\$ 18.712,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.642,92
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.411,90	R\$ 0,30	R\$ 0,37	R\$ 892,40
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 187,01	R\$ 229,21	R\$ 2.750,52
3.0		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 38.108,02
3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	2.411,90	R\$ 12,89	R\$ 15,80	R\$ 38.108,02
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 262.094,46
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.155,21	R\$ 74,60	R\$ 91,43	R\$ 197.050,85
3.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	741,40	R\$ 51,82	R\$ 63,51	R\$ 47.086,31
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	25,25	R\$ 59,36	R\$ 72,75	R\$ 1.836,94
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	25,25	R\$ 520,89	R\$ 638,43	R\$ 16.120,36
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 4.486,13
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.411,90	R\$ 1,52	R\$ 1,86	R\$ 4.486,13
TOTAL GERAL							R\$ 327.043,53

Francisco Antonio dos Santos

Eng. Civil Crea 8550-D

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

GOVERNO MUNICIPAL
PIQUET CARNEIRO
Cuidar e transformar

CURVA ABC DE SERVIÇOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE
	DATA: 12/05/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND.	QUANTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	2.155,21	R\$ 91,51	R\$ 197.223,27	60,78%	60,78%	A
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	741,40	R\$ 61,19	R\$ 45.366,27	13,98%	74,76%	B
C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	2.411,90	R\$ 16,19	R\$ 39.048,66	12,03%	86,79%	C
COMP- 53674459	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	Geral	%	100,00	R\$ 170,20	R\$ 17.020,00	5,24%	92,03%	C
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	25,25	R\$ 641,09	R\$ 16.187,52	4,99%	97,02%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	2.411,90	R\$ 1,76	R\$ 4.244,94	1,31%	98,33%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 233,81	R\$ 2.805,72	0,86%	99,20%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	25,25	R\$ 68,95	R\$ 1.740,99	0,54%	99,73%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	2.411,90	R\$ 0,36	R\$ 868,28	0,27%	100,00%	C

Subtotal até 100,00% R\$ 324.505,65

Outros: R\$ 0,00

Valor total do Orçamento: R\$ 324.505,65

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS:
16255518353

Assinado digitalmente por FRANCISCO
ANTONIO DOS SANTOS:16255518353
Data: 2025.07.09 11:29:09-03'00'

PDF



01-CONFERÊNCIA - PIQUET CARNEIRO

RUA CEL. FILEMON MAGALHÃES

ÁREA DE LOCAÇÃO	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	MEDIDA LINEAR DO MEIO FIO	VOLUME DA SARJETA
Comprimento da Via	56,70	Comprimento da Via	56,70
Largura Média da Via	7,00	Largura Via s/ Sarjeta	6,30
TOTAL	396,90	TOTAL	357,21
Nº Estacas	2,00	Lados da Via	2,00
Complemento	16,70	FECHAMENTO DA RUA	7,00
		INTERSEÇÃO DE VIA	6,00
Reconformação / Patrolagem OU Regularização do Sub-leito		ÁREA DE LIMPEZA	
TOTAL	396,90	396,90	
RUA SDO 01 MATADOURO			
ÁREA DE LOCAÇÃO	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	MEDIDA LINEAR DO MEIO FIO	VOLUME DA SARJETA
Comprimento da Via	310,00	Comprimento da Via	310,00
Largura Média da Via	6,50	Largura Via s/ Sarjeta	5,80
TOTAL	2.015,00	TOTAL	1.798,00
Nº Estacas	15,00	Lados da Via	2,00
Complemento	10,00	FECHAMENTO DA RUA	7,00
		INTERSEÇÃO DE VIA	0,00
Reconformação / Patrolagem OU Regularização do Sub-leito		ÁREA DE LIMPEZA	
TOTAL	2.015,00	2.015,00	



PLANILHA DE SERVIÇOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO									
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910									
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE									
	DATA: 12/05/2025									
028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA										
RUA CEL. FILEMON MAGALHÃES										
ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.						
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	MÊS	6,00						
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	396,90						
	comprimento da via x a largura									
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00						
	comprimento x largura									
3.0	MOVIMENTO DE TERRA									
3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	396,90						
	comprimento da via x a largura									
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	357,21						
	comprimento da via x a largura (descontado a sarjeta)									
3.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	114,40						
	comprimento da via x 2 lados + fechamento da rua - interseção de rua									
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,55						
	(comprimento da via x 2 lados - fechamento da rua - interseção de rua) x largura x altura									
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	3,55						
	(comprimento da via x 2 lados - fechamento da rua - interseção de rua) x largura x altura									
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS									
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	396,90						
	comprimento da via x a largura									
RUA SDO 01 MATADOURO										
ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.						
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.015,00						
	comprimento da via x a largura									
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00						
3.0	MOVIMENTO DE TERRA									
3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	2.015,00						
	comprimento da via x a largura									
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.798,00						
	comprimento da via x a largura (descontado a sarjeta)									
3.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	627,00						
	comprimento da via x 2 lados + fechamento da rua - interseção de rua									
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	21,70						
	(comprimento da via x 2 lados - fechamento da rua - interseção de rua) x largura x altura									

3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (comprimento da via x 2 lados - fechamento da rua - interseção de rua) x largura x altura	M3	21,70
4.0 SERVIÇOS DIVERSOS				
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA comprimento da via x a largura	M2	2.015,00

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS:
16255518353

Assinado digitalmente por FRANCISCO
ANTONIO DOS SANTOS:16255518353
Data: 2025.07.09 11:28:46-03'00'

PDF



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÁ - PIQUET CARNEIRO - CE
	DATA: 12/05/2025

ITEM	DESCRÍÇÃO	%	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
1,0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5%	17.020,00	33%	5.610,15	32%	5.406,79	35%	6.003,06
2,0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1%	3.674,00	100%	3.674,00	0%	0,00	0%	0,00
3,0	MOVIMENTO DE TERRA	12%	39.048,66	50%	19.524,33	50%	19.524,33	0%	0,00
4,0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	80%	260.518,05	30%	78.155,42	30%	78.155,42	40%	104.207,22
5,0	SERVIÇOS DIVERSOS	1%	4.244,94	0%	0,00	0%	0,00	100%	4.244,94
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)			324.505,65		106.963,90		103.086,54		114.455,22
TOTAL ACUMULADO					106.963,90		210.050,44		324.505,66

Francisco Antonio dos Santos
Eng. Civil Crea 8550-D

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS:
16255518353



Assinado digitalmente por FRANCISCO
ANTONIO DOS SANTOS:16255518353
Data: 2025.07.09 11:26:21-03'00'

GOVERNO MUNICIPAL
PIQUET CARNEIRO
Cuidar e transformar

COMPOSIÇÃO DO BDI	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE
	DATA: 12/05/2025

COD	DESCRÍÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,56
	TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS	6,17
	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,40
L	LUCRO	7,30
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS	7,70
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	3,60
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,25
	BDI =	27,48%

GOVERNO MUNICIPAL
PIQUET CARNEIRO
Cuidar e transformar

COMPOSIÇÃO DO BDI	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE
	DATA: 12/05/2025

COD	DESCRÍÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,56
	TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS	6,17
	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,40
L	LUCRO	7,30
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS	7,70
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,65
	BDI SEM DESONERAÇÃO =	22,57%

GOVERNO MUNICIPAL
PIQUET CARNEIRO
Cuidar e transformar

ENCARGOS FINANCIEROS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE
	DATA: 12/05/2025

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
		TOTAL	16,80
			16,80

B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
		TOTAL	48,36
			19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
		TOTAL	10,70
			8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
		TOTAL	8,58
			3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00

A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

A + B + C + D = 83,55 47,46

Assinado digitalmente por
 FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS: FRANCISCO ANTONIO DOS
 16255518353 SANTOS:16255518353
 Data: 2025.07.09 11:25:09-03'00'



COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO					
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA					
	LOCAL: LEVANTAMENTO - PIQUET CARNEIRO - CE					
	DATA: 12/05/2025					
ITEM	INSUMO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0	I8584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,15	17.326,01	2.598,90
2.0	I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,30	6.171,03	1.851,31
					TOTAL SIMPLES S/BDI(R\$)	4.450,21
					TOTAL PARA 3 MESES	13.350,63
					FRAÇÃO DE 100%	133,51

Francisco Antonio dos Santos
Eng. Civil Crea 8550-D



**COMPOSIÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO DA
OBRA**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA

LOCAL: LEVANTAMENTO - PIQUET CARNEIRO - CE

DATA: 12/05/2025

ITEM	INSUMO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0	I8584	ENGENHEIRO JÚNIOR (SEM DESONERAÇÃO)	HxMÊS	0,15	19.999,74	2.999,96
2.0	I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO)	HxMÊS	0,30	6.963,71	2.089,11

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS:
16255518353

Assinado digitalmente por FRANCISCO
ANTONIO DOS SANTOS:16255518353
Data: 2025.07.09 11:24:30-03'00'

PDF

TOTAL SIMPLES S/BDI(R\$)	5.089,07
TOTAL PARA 3 MESES	15.267,22
FRAÇÃO DE 100%	152,67

Francisco Antonio dos Santos
Eng. Civil Crea 8550-D

GOVERNO MUNICIPAL
PIQUET CARNEIRO
Cuidar e transformar

COMPOSIÇÕES DE CUSTO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO					
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910					
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE					
	DATA: 12/05/2025					

1. COMP-13772335 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÊS)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,15000000	R\$ 17.326,01	R\$ 2.598,90
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 6.171,03	R\$ 1.851,31
			TOTAL Mão de Obra:			R\$ 4.450,21
			VALOR:			R\$ 4.450,21

2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
			TOTAL Equipamento Custo			R\$ 0,0865
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
			TOTAL Mão de Obra:			R\$ 0,1923
			VALOR:			R\$ 0,28

3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
			TOTAL Material:			R\$ 146,4941
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
			TOTAL Mão de Obra:			R\$ 36,9200
			VALOR:			R\$ 183,41

4. C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02560000	R\$ 173,7102	R\$ 4,4470
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 181,9407	R\$ 0,3639
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,00900000	R\$ 229,8427	R\$ 2,0686
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPULIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 225,7606	R\$ 0,6773

I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 228,4466	R\$ 0,4569
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 307,8011	R\$ 2,4624
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 277,5820	R\$ 2,2207
			TOTAL Equipamento Custo		R\$ 12,6968	
			VALOR:		R\$ 12,70	

5. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)								
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 27,6923	R\$ 1,3846		
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302		
			TOTAL Equipamento Custo		R\$ 2,5148			
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000		
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875		
			TOTAL Material:		R\$ 27,4875			
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480		
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760		
			TOTAL Mão de Obra:		R\$ 18,3240			
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 545,3800	R\$ 23,4513		
			TOTAL Serviço:		R\$ 23,4513			
						Valor Total: R\$ 71,7800		
						Valor Total com BDI: R\$ 71,78		

6. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
			TOTAL Mão de Obra:		R\$ 14,6320	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,2900
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1924
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
			TOTAL Serviço:		R\$ 33,3694	
			VALOR:		R\$ 48,00	

7. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 54,0878
				VALOR:		R\$ 54,09

8. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 83,5800	R\$ 65,0252
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 100,5000	R\$ 97,0629
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
				TOTAL Material:		R\$ 318,2881
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 184,6000
				VALOR:		R\$ 502,89

9. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 1,3845
				VALOR:		R\$ 1,38

Assinado digitalmente por
 FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS: FRANCISCO ANTONIO DOS
 SANTOS:16255518353
 Data: 2025.07.09 11:23:48-03'00'




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCAS COM
REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE
IBICUÃ

DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE

VOLUME ÚNICO – PROJETO BÁSICO

MAIO / 2025

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata do Projeto de pavimentação em pedras toscas com rejuntamento em diversas ruas no distrito de Ibicuã do Município de Piquet Carneiro/CE

2.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

- Município: Piquet Carneiro /CE

Localização da Obra: diversas ruas no distrito de Ibicuã Município de Piquet Carneiro/CE

DISTRITO DE IBICUÃ MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE	
NOME DA RUA	EXTENSÃO A SER PAVIMENTADA
RUA CEL. FILEMON MAGALHÃES	56,70m
RUA SDO 01 - MATADOURO	310,00m

2.2 GENERALIDADES

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições da obra de pavimentação em pedras toscas com rejuntamento em todas as localidades aqui já descritas.

2.2.1 DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DA SOP – NÃO ESTÁ NA FAIXA DE DOMÍNIO

Conforme verificado a partir de levantamento planaltimétrico e análise detalhada do traçado da intervenção, esclarecemos que o segmento a ser pavimentado se encontra integralmente fora dos limites da faixa de domínio estadual, conforme definido pelos parâmetros técnicos usualmente adotados pela Superintendência de Obras Públicas do Ceará.

Especificamente quanto à CE-475, sob jurisdição do Estado, informamos:

- O traçado projetado localiza-se a uma distância superior a 20 (vinte) metros do eixo central da via, conforme registrado nos dados georreferenciados que acompanham o projeto executivo;
- Não haverá qualquer edificação, pavimentação ou interferência física dentro da faixa de domínio estadual ou de sua eventual área de servidão;
- A interseção prevista configura apenas um entroncamento viário situado fora do perímetro da faixa de domínio, não ensejando, portanto, a necessidade de autorização formal por parte da SOP/CE nem a correspondente publicação em Diário Oficial.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Desta forma, não há obrigatoriedade legal de publicação de autorização no Diário Oficial do Estado, considerando que a pavimentação está integralmente localizada fora da faixa de domínio estadual.

2.3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES

2.3.1 GENERALIDADES

Em qualquer uma das etapas de implantação dos serviços, os mesmos serão executados pelo Construtor, empresa ganhadora da licitação, e acompanhados de perto pela Fiscalização, que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições serão descritas e definidas em contratos.

2.3.2 TERMOS E DEFINIÇÕES

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurar as palavras, expressões ou abreviaturas, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- **ESPECIFICAÇÕES** - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- **CAUSAS IMPREVISÍVEIS** - São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.
- **DIAS** - Dias corridos do calendário, exceto se explicitamente indicado de outra maneira.
- **FORNECEDOR** - Pessoa física ou jurídica fornecedora dos equipamentos, aparelhos e materiais a serem adquiridos pela ASSOCIAÇÃO.
- **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.
- **DESENHOS** - Todas as plantas, perfis, seções, vistas, perspectivas, esquemas, diagramas ou reproduções que indiquem as características, dimensões e disposições das obras a executar.
- **CRONOGRAMA** - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras a que será proposto pelo Concorrente submetido a aprovação da PREFEITURA.
- **OBRAS** - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.
- **DOCUMENTO DO CONTRATO** - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamenta a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que as façam necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.
- **PROJETO TÉCNICO** - Todos os desenhos de detalhamento de obras civis a executar e instalações que serão fornecidos ao Construtor em tempo hábil a lhe permitir o ataque dos serviços.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Compreende as Normas (NB), Especificações (EB), Métodos (MB) e as Padronizações Brasileiras (PB).
- ASTM - American Society for Testing and Materials.
- USBR - United States Bureau of Reclamation
- AWG - American Wire Gage.
- BWG - British Wire Gage.
- DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagens.
- PRAZOS - A não ser que designados de outra forma, prazos como usados na Documentação Contratual e nas Especificações, deverão ser compreendidos como contados em dias consecutivos, não se considerando os períodos chuvosos normais, ou seja, os que estejam na média dos últimos 20 anos, para reivindicações de prorrogação de prazos ou outras de qualquer natureza, decorrentes do referido fenômeno.
- DIÁRIO DA OBRA - Livro em que se registram sistematicamente as ocorrências, as autorizações vinculadas às atividades de serviços expedidas pela FISCALIZAÇÃO e dará significativas para a Obra e de conclusões de etapas ordinárias de serviços, constituindo-se em um dos veículos oficiais de comunicação entre CONTRATANTE, CONSTRUTORA e FISCALIZAÇÃO.
- DATAS SIGNIFICATIVAS - Datas estabelecidas pela CONTRATANTE, através da FISCALIZAÇÃO, para definir conclusões de etapas fundamentais para conclusão de serviços que possam gerar dependências com outras atividades, que a critério da FISCALIZAÇÃO, tenham que ser obrigatoriamente cumpridas para garantir os prazos contratuais e as condições temporárias de segurança das diversas fases, etapas e estruturas das obras.
- PILHA DE ESTOQUE - Armazenamento temporário de materiais que a ajuizamento da FISCALIZAÇÃO, sejam necessários para aproveitamento posterior.
- ÁREAS DE BOTA-FORA - Locais ou depósitos de materiais que por condições de qualidade e/ou excesso não sejam de interesse para utilização em qualquer atividade vinculada às obras e que devem por indicação da FISCALIZAÇÃO, ser convenientemente espalhados e tratados em locais adequados.
- TRATAMENTO DE BOTA-FORA - Espalhamento dos materiais não aproveitáveis, em locais estratégicos e adequados, estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, TAIS COMO DEPRESSÕES DO TERRENO

2.3.3 ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)

Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.3.3.1 CONHECIMENTO DAS OBRAS

O construtor deverá estar plenamente informado de tudo que se relacionar com a natureza e localização dos serviços, suas condições gerais, locais e tudo o mais que possa influir sobre estes: sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidades e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras contratadas.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relacionar com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídos todos os relatórios que compõem o projeto ficarão à disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de resarcimentos que sejam alegados pelo construtor tomando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.

2.3.3.2 PLACA DA OBRA

Terão as dimensões de 4,00m x 3,00m, sendo utilizados no seu perímetro e pés, barrotes com seção de 5,00cm x 5,00cm.

Na sua tela onde serão pintados os detalhes referentes à construção da obra será utilizado chapa de aço galvanizada esp. 0.3mm.

Os dizeres apresentados na placa deverão conter parte destinada, a inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação.

2.3.3.4 LOCAÇÃO DAS OBRAS

A locação das obras será encargo do construtor.

Será executada com auxílio topográfico em conformidade com as cotas e larguras e inclinações apresentadas pelo projeto de terraplenagem e greide de pavimentação.

2.3.3.5 EXECUÇÃO DAS OBRAS

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregarem das seguintes tarefas:

- Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos.
- Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

providências necessárias.

- Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.
- Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.
- Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.
- Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Todos os detalhes das obras que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse de ambos os documentos.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenho, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

2.3.3.6 ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto, escolhidos por eles e aceitos pela FISCALIZAÇÃO. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerida, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se refere a presente especificação. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

O construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

- Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.
- Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.
- Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente aos interesses da FISCALIZAÇÃO.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal.

2.3.3.7 CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO

Somente serão medidos os serviços quando previstos em contrato, no projeto ou expressamente autorizados pelo contratante e ainda, desde que executado mediante e de acordo com a “Ordem de Serviço” e o estabelecido nestas especificações.

2.4 REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO

2.4.1 GENERALIDADES

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da via, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20m de espessura. O que exceder a 0,20m será considerado como terraplanagem. De um modo geral, consiste num conjunto de operações, tais como: escarificação, umedecimento ou aeração, compactação, conformação, etc., de forma que a camada concluída atenda às condições de greide e seção transversal indicados no projeto.

2.4.2 MATERIAIS

Os materiais empregados na regularização serão os do próprio subleito. No caso de adição de materiais, estes deverão obedecer às seguintes condições:

- a) Diâmetro máximo da partícula menor ou igual 76 mm;
- b) ISC determinado pelo método AASHO T-99 (Normal), igual ou maior ao do material considerado no dimensionamento do pavimento como representativo do trecho em execução;
- c) Expansão menor ou igual a 2%.

2.4.3 EQUIPAMENTO

São indicados os seguintes equipamentos para execução da regularização do subleito:

- a) Motoniveladoras pesadas com escarificador;
- b) Veículos distribuidores de água;
- c) Rolos compactadores estáticos, vibratórios pneumáticos;
- d) Grades de discos.

Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

2.4.4 EXECUÇÃO

Toda a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da via serão removidos.

Após a execução de cortes ou adição de materiais necessários para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 0,20m, seguida de



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada.

O grau de compactação deverá ser no mínimo, 100% em relação à massa específica aparente seca máxima, obtida da energia do Proctor Intermediário.

2.5 COMPACTAÇÃO DE ATERROS

Estes serviços objetivam a compactação de aterros em solos, compreendendo as seguintes atividades básicas:

- Conformação mecanizada da geometria das camadas a compactar;
- Gradeamento, umedecimento e homogeneização dos solos, por camada a compactar;
- Acabamento geométrico das camadas a compactar;
- Compactação mecanizada das camadas.

2.5.1 MATERIAIS

Os materiais para execução dos aterros serão aqueles definidos em projeto, ou outros aprovados pela FISCALIZAÇÃO, evidentemente preservadas e garantidas às exigências básicas de projeto, para cada finalidade.

2.5.2 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos convencionais utilizados neste tipo de serviços são:

- Tratores de esteira de pequeno porte equipados com lâmina frontal;
- Tratores agrícolas;
- Grades de disco pesadas;
- Motoniveladoras pesadas;
- Equipamentos de distribuição de água, equipados com barra distribuidora;
- Rolos compactadores apropriados a cada tipo de atividade;
- Equipamentos topográficos de apoio;
- Escavadeiras equipadas com implementos tipo drag line e/ou clam shell.

O limite diferencial de utilização dos diversos tipos de rolos será avaliado pelas características dos materiais a compactar, e em casos excepcionais por conveniência de produtividade, a critério da FISCALIZAÇÃO.

2.5.3 EXECUÇÃO

Os serviços constantes dessas especificações constituem-se na conformação,



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

gradeamento, umedecimento, homogeneização e compactação de cada uma das diversas camadas, que irão se constituir na geometria definitiva dos aterros, objeto do Projeto.

Toda a área de construção deverá ser preliminarmente limpa de forma a possibilitar a locação e marcação dos "off-sets" das zonas a aterrinar, com material compactado.

Antes do início da compactação, o teor de umidade será determinado por meio de ensaios. Pequenas correções serão feitas por rego ou secagem. Grandes ajustes do teor de umidade não serão permitidos no local de trabalho. O teor de umidade deve ser ajustado diretamente na área de empréstimo antes do transporte. A CONSTRUTORA fará dotações para a perda de água durante as operações de escavações, transporte e lançamento.

Após espalhado o material, este será homogeneizado com grade de disco, de modo a se assegurar a mesma umidade para o todo. A correção que se fizer necessária, serão aguadas com carros-pipa providos de "gambiarra" (ou barra de distribuição), de modo a ser atingida a umidade ótima, com variação de mais dois por cento no momento da compactação.

No caso de se verificar excesso de umidade no solo, esta será removida por aeração e, se preciso misturado com material seco oriundo das jazidas, para a devida correção.

Uma vez corrigida a umidade, será procedida a compactação com rolo pé-de-carneiro até se obter um grau de compactação mínimo de 95%.

Nos locais onde não for possível o acesso do rolo compactador, a critério da FISCALIZAÇÃO, deve ser empregue, sapos mecânicos. Os sapos mecânicos devem ser preferivelmente, pneumáticos. Estas camadas não deverão ter mais de 10 cm de espessura antes da compactação.

Durante a construção a CONSTRUTORA manterá todas as superfícies de construção temporária dentro dos limites de teor de umidade especificados para a compactação, até que seja feito o lançamento da camada subsequente.

A CONSTRUTORA desenvolverá os procedimentos de preparação e compactação, de forma a manter a praça de trabalho com configuração tal, que permita o rápido escoamento das águas de chuva ou de infiltração, devendo ser projetado e construído pela CONSTRUTORA o sistema de drenagem, se necessário

A CONSTRUTORA deverá apresentar, com a devida antecedência, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de execução dos aterros, definindo os caminhos e procedimentos, fixando taludes e volumes a serem depositados.

Na conclusão dos trabalhos, a camada final do aterro, deverá apresentar bom aspecto, estar limpa, convenientemente drenada e em boa ordem.

2.6 ESCAVAÇÕES MANUAL DE VALAS

A vala deve ser escavada de modo a resultar uma seção retangular. Caso o solo possua coesão suficiente para permitir a estabilidade das paredes, admitem-se taludes inclinados.

As larguras das valas serão escavadas segundo a linha do eixo, obedecendo ao projeto. A escavação será feita pelo processo mecânico.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O material escavado será colocado de um lado da vala, de tal modo que, entre a borda da escavação e o pé do monte de terra, fique pelo menos um espaço de 1,00 m.

A Fiscalização poderá exigir escoramento das valas abertas para o assentamento das tubulações.

O escoramento poderá ser do tipo contínuo ou descontínuo a juízo da Fiscalização.

2.7 ATERRO COM AREIA ADENSAMENTO HIDRÁULICO

Os serviços de aterro constituem-se na conformação, umedecimento, homogeneização e compactação de cada uma das diversas camadas, que irão se constituir na geometria definitiva dos aterros, objeto do Projeto.

As camadas deverão ter espessura máxima de 10,00cm sendo utilizado compactador pneumático.

2.8 COLCHÃO DE AREIA

O colchão de areia é composto de areia fina, contendo no máximo 5% de silte e argila (em peso) tendo sua espessura mínima de aplicação de 25 cm. Deverá consistir de partículas limpas, duras e duráveis isentos de torrões de argila e materiais estranhos, obedecendo a seguinte granulometria:

PENEIRAS	% QUE PASSA
Nº 3 (6,35)	% 100
Nº .200(0,074)	% 5-15

2.9 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

Os pavimentos em pedra tosca são constituídos de pedras assentadas sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer às condições de greide, alinhamento e perfil transversal.

MATERIAIS

As pedras deverão ser de granito ou outras que satisfaçam as condições estabelecidas nessa Especificação.

As condições exigidas para rocha são:

- Durabilidade (sulfato de sódio máximo 6%);
- Peso específico aparente mínimo 2.400Kgf/m³;
- Desgaste Los Angeles máximo 40%;

A rocha deverá ser sempre de grã média ou fina com distribuição homogênea de seus elementos constituintes.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AREIA PARA ASSENTAMENTO

Deverá consistir de partículas limpas, duras e duráveis, isentas de torrões de argila e matérias estranhas, obedecendo a seguinte granulometria:

PENEIRAS	% QUE PASSA
Nº 3 (6,35)	% 100
Nº .200(0,074)	% 5-15

Para execução do colchão de areia será feita uma camada com 15,00cm de altura respeitando as cotas de greide e larguras das ruas indicadas no projeto.

Poderá ser utilizado outro tipo de material desde que justificado em projeto e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

2.11 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO

O meio-fio será em concreto pré-fabricado para trechos retos, dimensões 100x15x13x30cm assentadas sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer às condições de altura, alinhamento e perfil transversal, exigidos em projeto.

Considerou-se nesta Especificação como Fornecimento e Assentamento de meio-fio os serviços abaixo relacionados:

- Assentamento de peças;
- Rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia.
- Escavação em material de 1^a cat.;
- Aterro de contenção lateral com 30cm de largura tendo altura iniciando na parte superior do meio-fio até o terreno natural;
- Caiação.

GENERALIDADES

Meio-fio é um dispositivo que se aplica lateralmente ao pavimento em aterros, canteiros centrais e elementos de interseções, com o duplo objetivo de direcionar fisicamente o tráfego atuante e conduzir as águas precipitadas sobre a pista e passeios para as bocas de lobo, caixas coletoras ou descidas d'água em aterros.

MATERIAIS

Todos os materiais utilizados devem atender integralmente às especificações correspondentes adotadas pela Prefeitura.

O concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão, aos 28 dias, de 11 MPa. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPAMENTOS

O equipamento deve ser do tipo, tamanho e quantidade que venha a ser necessário para a execução do meio-fio de concreto, compreendendo basicamente:

- Betoneira;
- Caminhão pipa;
- Vibrador mecânico;
- Carrinho de concretagem;
- Ferramentas manuais próprias dos serviços de carpintaria e acabamento.

A Executante deve colocar na obra todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços, em termos de qualidade e atendimento ao prazo contratual. A relação do equipamento a ser alocado deve ser ajustada às condições particulares

EXECUÇÃO

Este processo alternativo refere-se ao emprego de meio-fio moldado in loco de concreto, envolvendo as seguintes etapas:

- a) Moldagem O meio-fio será em concreto pré-fabricado para trechos retos, dimensões 100x15x13x30cm;
- b) Escavação de porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto;
- c) Execução de lastro de brita, para permitir adequado apoio ao meio-fio;
- d) Instalação e assentamento do meio-fio, de forma compatível com o projeto-tipo considerado;
- e) Rejuntamento com argamassa cimento: areia, no traço 1.
- f) Execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre todos os meios fios executados nas ruas

CONTROLE

As peças de meio-fio serão controladas de acordo com as normas da ABNT, e, no que couber segundo esta especificação, além das recomendações contidas na publicação para meio-fio de concreto da ABCP.

Os meios-fios deverão ser executados em loco. As formas deverão ter dimensões que permitam o acabamento e medidas exigidas para as peças conforme projeto. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado em duas demãos.

2.12 LIMPEZA GERAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, será executada a limpeza de toda a obra, ficando a pavimentação isenta de restos de materiais que não foram aplicados na execução dos serviços, devendo ser retirados os excessos de areia que porventura existam na pavimentação.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA, NO DISTRITO DE IBICUÃ PIQUET CARNEIRO-CE.**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO GEORREFERENCIADO**

FOTO:	01 / 04	LOCAL:	INICIO - RUA SDO 01 MATADOURO – DISTRITO DE IBICUÃ
			
			24 de ábr. de 2025 10:16:42 24M 451552 9344736
DATA:	24 de abril de 2025	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	451552,9344736

FOTO:	02 / 04	LOCAL:	FINAL - RUA SDO 01 MATADOURO – DISTRITO DE IBICUÃ
			
			24 de abr. de 2025 10:14:49 24M 451653 9344921
DATA:	24 de abril de 2025	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	451653,9344921

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA, NO DISTRITO DE IBICUÃ PIQUET CARNEIRO-CE.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO GEORREFERENCIADO

FOTO:	03 / 04	LOCAL:	INICIO - RUA CORONEL FENELON MAGALHÃES – DISTRITO DE IBICUÃ
 <div style="text-align: right;"> 24 de abr. de 2025 10:20:50 24M 451709 9344623 </div>			
DATA:	24 de abril de 2025	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	451709,9344623

FOTO:	04 / 04	LOCAL:	FINAL - RUA CORONEL FENELON MAGALHÃES – DISTRITO DE IBICUÃ
 <div style="text-align: right;"> 24 de abr. de 2025 10:18:13 24M 451672 9344653 </div>			
DATA:	24 de abril de 2025	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	451672,9344653

 FRANCISCO
 ANTONIO DOS
 SANTOS:16255518353

 Assinado digitalmente por
 FRANCISCO ANTONIO DOS
 SANTOS:16255518353

Data: 2025.07.14 16:33:45-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCAS COM
REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE
IBICUÃ

DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE

VOLUME ÚNICO – PROJETO BÁSICO

MAIO / 2025

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata do Projeto de pavimentação em pedras toscas com rejuntamento em diversas ruas no distrito de Ibicuã do Município de Piquet Carneiro/CE

2.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

- Município: Piquet Carneiro /CE

Localização da Obra: diversas ruas no distrito de Ibicuã Município de Piquet Carneiro/CE

DISTRITO DE IBICUÃ MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE	
NOME DA RUA	EXTENSÃO A SER PAVIMENTADA
RUA CEL. FILEMON MAGALHÃES	56,70m
RUA SDO 01 - MATADOURO	310,00m

2.2 GENERALIDADES

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições da obra de pavimentação em pedras toscas com rejuntamento em todas as localidades aqui já descritas.

2.2.1 DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DA SOP – NÃO ESTÁ NA FAIXA DE DOMÍNIO

Conforme verificado a partir de levantamento planaltimétrico e análise detalhada do traçado da intervenção, esclarecemos que o segmento a ser pavimentado se encontra integralmente fora dos limites da faixa de domínio estadual, conforme definido pelos parâmetros técnicos usualmente adotados pela Superintendência de Obras Públicas do Ceará.

Especificamente quanto à CE-475, sob jurisdição do Estado, informamos:

- O traçado projetado localiza-se a uma distância superior a 20 (vinte) metros do eixo central da via, conforme registrado nos dados georreferenciados que acompanham o projeto executivo;
- Não haverá qualquer edificação, pavimentação ou interferência física dentro da faixa de domínio estadual ou de sua eventual área de servidão;
- A interseção prevista configura apenas um entroncamento viário situado fora do perímetro da faixa de domínio, não ensejando, portanto, a necessidade de autorização formal por parte da SOP/CE nem a correspondente publicação em Diário Oficial.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Desta forma, não há obrigatoriedade legal de publicação de autorização no Diário Oficial do Estado, considerando que a pavimentação está integralmente localizada fora da faixa de domínio estadual.

2.3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES

2.3.1 GENERALIDADES

Em qualquer uma das etapas de implantação dos serviços, os mesmos serão executados pelo Construtor, empresa ganhadora da licitação, e acompanhados de perto pela Fiscalização, que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições serão descritas e definidas em contratos.

2.3.2 TERMOS E DEFINIÇÕES

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurar as palavras, expressões ou abreviaturas, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- **ESPECIFICAÇÕES** - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- **CAUSAS IMPREVISÍVEIS** - São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.
- **DIAS** - Dias corridos do calendário, exceto se explicitamente indicado de outra maneira.
- **FORNECEDOR** - Pessoa física ou jurídica fornecedora dos equipamentos, aparelhos e materiais a serem adquiridos pela ASSOCIAÇÃO.
- **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.
- **DESENHOS** - Todas as plantas, perfis, seções, vistas, perspectivas, esquemas, diagramas ou reproduções que indiquem as características, dimensões e disposições das obras a executar.
- **CRONOGRAMA** - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras a que será proposto pelo Concorrente submetido a aprovação da PREFEITURA.
- **OBRAS** - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.
- **DOCUMENTO DO CONTRATO** - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamenta a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que as façam necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.
- **PROJETO TÉCNICO** - Todos os desenhos de detalhamento de obras civis a executar e instalações que serão fornecidos ao Construtor em tempo hábil a lhe permitir o ataque dos serviços.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Compreende as Normas (NB), Especificações (EB), Métodos (MB) e as Padronizações Brasileiras (PB).
- ASTM - American Society for Testing and Materials.
- USBR - United States Bureau of Reclamation
- AWG - American Wire Gage.
- BWG - British Wire Gage.
- DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagens.
- PRAZOS - A não ser que designados de outra forma, prazos como usados na Documentação Contratual e nas Especificações, deverão ser compreendidos como contados em dias consecutivos, não se considerando os períodos chuvosos normais, ou seja, os que estejam na média dos últimos 20 anos, para reivindicações de prorrogação de prazos ou outras de qualquer natureza, decorrentes do referido fenômeno.
- DIÁRIO DA OBRA - Livro em que se registram sistematicamente as ocorrências, as autorizações vinculadas às atividades de serviços expedidas pela FISCALIZAÇÃO e dará significativas para a Obra e de conclusões de etapas ordinárias de serviços, constituindo-se em um dos veículos oficiais de comunicação entre CONTRATANTE, CONSTRUTORA e FISCALIZAÇÃO.
- DATAS SIGNIFICATIVAS - Datas estabelecidas pela CONTRATANTE, através da FISCALIZAÇÃO, para definir conclusões de etapas fundamentais para conclusão de serviços que possam gerar dependências com outras atividades, que a critério da FISCALIZAÇÃO, tenham que ser obrigatoriamente cumpridas para garantir os prazos contratuais e as condições temporárias de segurança das diversas fases, etapas e estruturas das obras.
- PILHA DE ESTOQUE - Armazenamento temporário de materiais que a ajuizamento da FISCALIZAÇÃO, sejam necessários para aproveitamento posterior.
- ÁREAS DE BOTA-FORA - Locais ou depósitos de materiais que por condições de qualidade e/ou excesso não sejam de interesse para utilização em qualquer atividade vinculada às obras e que devem por indicação da FISCALIZAÇÃO, ser convenientemente espalhados e tratados em locais adequados.
- TRATAMENTO DE BOTA-FORA - Espalhamento dos materiais não aproveitáveis, em locais estratégicos e adequados, estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, TAIS COMO DEPRESSÕES DO TERRENO

2.3.3 ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)

Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.3.3.1 CONHECIMENTO DAS OBRAS

O construtor deverá estar plenamente informado de tudo que se relacionar com a natureza e localização dos serviços, suas condições gerais, locais e tudo o mais que possa influir sobre estes: sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidades e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras contratadas.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relacionar com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídos todos os relatórios que compõem o projeto ficarão à disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de resarcimentos que sejam alegados pelo construtor tomando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.

2.3.3.2 PLACA DA OBRA

Terão as dimensões de 4,00m x 3,00m, sendo utilizados no seu perímetro e pés, barrotes com seção de 5,00cm x 5,00cm.

Na sua tela onde serão pintados os detalhes referentes à construção da obra será utilizado chapa de aço galvanizada esp. 0.3mm.

Os dizeres apresentados na placa deverão conter parte destinada, a inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação.

2.3.3.4 LOCAÇÃO DAS OBRAS

A locação das obras será encargo do construtor.

Será executada com auxílio topográfico em conformidade com as cotas e larguras e inclinações apresentadas pelo projeto de terraplenagem e greide de pavimentação.

2.3.3.5 EXECUÇÃO DAS OBRAS

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregarem das seguintes tarefas:

- Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos.
- Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

providências necessárias.

- Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.
- Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.
- Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.
- Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Todos os detalhes das obras que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse de ambos os documentos.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenho, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

2.3.3.6 ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto, escolhidos por eles e aceitos pela FISCALIZAÇÃO. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerida, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se refere a presente especificação. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

O construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

- Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.
- Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.
- Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente aos interesses da FISCALIZAÇÃO.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal.

2.3.3.7 CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO

Somente serão medidos os serviços quando previstos em contrato, no projeto ou expressamente autorizados pelo contratante e ainda, desde que executado mediante e de acordo com a “Ordem de Serviço” e o estabelecido nestas especificações.

2.4 REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO

2.4.1 GENERALIDADES

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da via, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20m de espessura. O que exceder a 0,20m será considerado como terraplanagem. De um modo geral, consiste num conjunto de operações, tais como: escarificação, umedecimento ou aeração, compactação, conformação, etc., de forma que a camada concluída atenda às condições de greide e seção transversal indicados no projeto.

2.4.2 MATERIAIS

Os materiais empregados na regularização serão os do próprio subleito. No caso de adição de materiais, estes deverão obedecer às seguintes condições:

- a) Diâmetro máximo da partícula menor ou igual 76 mm;
- b) ISC determinado pelo método AASHO T-99 (Normal), igual ou maior ao do material considerado no dimensionamento do pavimento como representativo do trecho em execução;
- c) Expansão menor ou igual a 2%.

2.4.3 EQUIPAMENTO

São indicados os seguintes equipamentos para execução da regularização do subleito:

- a) Motoniveladoras pesadas com escarificador;
- b) Veículos distribuidores de água;
- c) Rolos compactadores estáticos, vibratórios pneumáticos;
- d) Grades de discos.

Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

2.4.4 EXECUÇÃO

Toda a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da via serão removidos.

Após a execução de cortes ou adição de materiais necessários para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 0,20m, seguida de

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada.

O grau de compactação deverá ser no mínimo, 100% em relação à massa específica aparente seca máxima, obtida da energia do Proctor Intermediário.

2.5 COMPACTAÇÃO DE ATERROS

Estes serviços objetivam a compactação de aterros em solos, compreendendo as seguintes atividades básicas:

- Conformação mecanizada da geometria das camadas a compactar;
- Gradeamento, umedecimento e homogeneização dos solos, por camada a compactar;
- Acabamento geométrico das camadas a compactar;
- Compactação mecanizada das camadas.

2.5.1 MATERIAIS

Os materiais para execução dos aterros serão aqueles definidos em projeto, ou outros aprovados pela FISCALIZAÇÃO, evidentemente preservadas e garantidas às exigências básicas de projeto, para cada finalidade.

2.5.2 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos convencionais utilizados neste tipo de serviços são:

- Tratores de esteira de pequeno porte equipados com lâmina frontal;
- Tratores agrícolas;
- Grades de disco pesadas;
- Motoniveladoras pesadas;
- Equipamentos de distribuição de água, equipados com barra distribuidora;
- Rolos compactadores apropriados a cada tipo de atividade;
- Equipamentos topográficos de apoio;
- Escavadeiras equipadas com implementos tipo drag line e/ou clam shell.

O limite diferencial de utilização dos diversos tipos de rolos será avaliado pelas características dos materiais a compactar, e em casos excepcionais por conveniência de produtividade, a critério da FISCALIZAÇÃO.

2.5.3 EXECUÇÃO

Os serviços constantes dessas especificações constituem-se na conformação,



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

gradeamento, umedecimento, homogeneização e compactação de cada uma das diversas camadas, que irão se constituir na geometria definitiva dos aterros, objeto do Projeto.

Toda a área de construção deverá ser preliminarmente limpa de forma a possibilitar a locação e marcação dos "off-sets" das zonas a aterrinar, com material compactado.

Antes do início da compactação, o teor de umidade será determinado por meio de ensaios. Pequenas correções serão feitas por rego ou secagem. Grandes ajustes do teor de umidade não serão permitidos no local de trabalho. O teor de umidade deve ser ajustado diretamente na área de empréstimo antes do transporte. A CONSTRUTORA fará dotações para a perda de água durante as operações de escavações, transporte e lançamento.

Após espalhado o material, este será homogeneizado com grade de disco, de modo a se assegurar a mesma umidade para o todo. A correção que se fizer necessária, serão aguadas com carros-pipa providos de "gambiarra" (ou barra de distribuição), de modo a ser atingida a umidade ótima, com variação de mais dois por cento no momento da compactação.

No caso de se verificar excesso de umidade no solo, esta será removida por aeração e, se preciso misturado com material seco oriundo das jazidas, para a devida correção.

Uma vez corrigida a umidade, será procedida a compactação com rolo pé-de-carneiro até se obter um grau de compactação mínimo de 95%.

Nos locais onde não for possível o acesso do rolo compactador, a critério da FISCALIZAÇÃO, deve ser empregue, sapos mecânicos. Os sapos mecânicos devem ser preferivelmente, pneumáticos. Estas camadas não deverão ter mais de 10 cm de espessura antes da compactação.

Durante a construção a CONSTRUTORA manterá todas as superfícies de construção temporária dentro dos limites de teor de umidade especificados para a compactação, até que seja feito o lançamento da camada subsequente.

A CONSTRUTORA desenvolverá os procedimentos de preparação e compactação, de forma a manter a praça de trabalho com configuração tal, que permita o rápido escoamento das águas de chuva ou de infiltração, devendo ser projetado e construído pela CONSTRUTORA o sistema de drenagem, se necessário.

A CONSTRUTORA deverá apresentar, com a devida antecedência, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de execução dos aterros, definindo os caminhos e procedimentos, fixando taludes e volumes a serem depositados.

Na conclusão dos trabalhos, a camada final do aterro, deverá apresentar bom aspecto, estar limpa, convenientemente drenada e em boa ordem.

2.6 ESCAVAÇÕES MANUAL DE VALAS

A vala deve ser escavada de modo a resultar uma seção retangular. Caso o solo possua coesão suficiente para permitir a estabilidade das paredes, admitem-se taludes inclinados.

As larguras das valas serão escavadas segundo a linha do eixo, obedecendo ao projeto. A escavação será feita pelo processo mecânico.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O material escavado será colocado de um lado da vala, de tal modo que, entre a borda da escavação e o pé do monte de terra, fique pelo menos um espaço de 1,00 m.

A Fiscalização poderá exigir escoramento das valas abertas para o assentamento das tubulações.

O escoramento poderá ser do tipo contínuo ou descontínuo a juízo da Fiscalização.

2.7 ATERRO COM AREIA ADENSAMENTO HIDRÁULICO

Os serviços de aterro constituem-se na conformação, umedecimento, homogeneização e compactação de cada uma das diversas camadas, que irão se constituir na geometria definitiva dos aterros, objeto do Projeto.

As camadas deverão ter espessura máxima de 10,00cm sendo utilizado compactador pneumático.

2.8 COLCHÃO DE AREIA

O colchão de areia é composto de areia fina, contendo no máximo 5% de silte e argila (em peso) tendo sua espessura mínima de aplicação de 25 cm. Deverá consistir de partículas limpas, duras e duráveis isentos de torrões de argila e materiais estranhos, obedecendo a seguinte granulometria:

PENEIRAS	% QUE PASSA
Nº 3 (6,35)	% 100
Nº .200(0,074)	% 5-15

2.9 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO

Os pavimentos em pedra tosca são constituídos de pedras assentadas sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer às condições de greide, alinhamento e perfil transversal.

MATERIAIS

As pedras deverão ser de granito ou outras que satisfaçam as condições estabelecidas nessa Especificação.

As condições exigidas para rocha são:

- Durabilidade (sulfato de sódio máximo 6%);
- Peso específico aparente mínimo 2.400Kgf/m³;
- Desgaste Los Angeles máximo 40%;

A rocha deverá ser sempre de grã média ou fina com distribuição homogênea de seus elementos constituintes.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AREIA PARA ASSENTAMENTO

Deverá consistir de partículas limpas, duras e duráveis, isentas de torrões de argila e matérias estranhas, obedecendo a seguinte granulometria:

PENEIRAS	% QUE PASSA
Nº 3 (6,35)	% 100
Nº .200(0,074)	% 5-15

Para execução do colchão de areia será feita uma camada com 15,00cm de altura respeitando as cotas de greide e larguras das ruas indicadas no projeto.

Poderá ser utilizado outro tipo de material desde que justificado em projeto e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

2.11 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO

O meio-fio será em concreto pré-fabricado para trechos retos, dimensões 100x15x13x30cm assentadas sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer às condições de altura, alinhamento e perfil transversal, exigidos em projeto.

Considerou-se nesta Especificação como Fornecimento e Assentamento de meio-fio os serviços abaixo relacionados:

- Assentamento de peças;
- Rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia.
- Escavação em material de 1^a cat.;
- Aterro de contenção lateral com 30cm de largura tendo altura iniciando na parte superior do meio-fio até o terreno natural;
- Caiação.

GENERALIDADES

Meio-fio é um dispositivo que se aplica lateralmente ao pavimento em aterros, canteiros centrais e elementos de interseções, com o duplo objetivo de direcionar fisicamente o tráfego atuante e conduzir as águas precipitadas sobre a pista e passeios para as bocas de lobo, caixas coletoras ou descidas d'água em aterros.

MATERIAIS

Todos os materiais utilizados devem atender integralmente às especificações correspondentes adotadas pela Prefeitura.

O concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão, aos 28 dias, de 11 MPa. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPAMENTOS

O equipamento deve ser do tipo, tamanho e quantidade que venha a ser necessário para a execução do meio-fio de concreto, compreendendo basicamente:

- Betoneira;
- Caminhão pipa;
- Vibrador mecânico;
- Carrinho de concretagem;
- Ferramentas manuais próprias dos serviços de carpintaria e acabamento.

A Executante deve colocar na obra todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços, em termos de qualidade e atendimento ao prazo contratual. A relação do equipamento a ser alocado deve ser ajustada às condições particulares

EXECUÇÃO

Este processo alternativo refere-se ao emprego de meio-fio moldado in loco de concreto, envolvendo as seguintes etapas:

- a) Moldagem O meio-fio será em concreto pré-fabricado para trechos retos, dimensões 100x15x13x30cm;
- b) Escavação de porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto;
- c) Execução de lastro de brita, para permitir adequado apoio ao meio-fio;
- d) Instalação e assentamento do meio-fio, de forma compatível com o projeto-tipo considerado;
- e) Rejuntamento com argamassa cimento: areia, no traço 1.
- f) Execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre todos os meios fios executados nas ruas

CONTROLE

As peças de meio-fio serão controladas de acordo com as normas da ABNT, e, no que couber segundo esta especificação, além das recomendações contidas na publicação para meio-fio de concreto da ABCP.

Os meios-fios deverão ser executados em loco. As formas deverão ter dimensões que permitam o acabamento e medidas exigidas para as peças conforme projeto. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado em duas demãos.

2.12 LIMPEZA GERAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, será executada a limpeza de toda a obra, ficando a pavimentação isenta de restos de materiais que não foram aplicados na execução dos serviços, devendo ser retirados os excessos de areia que porventura existam na pavimentação.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



ORÇAMENTO CONSOLIDADO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO						
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910						
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE						
	DATA: 12/05/2025						
	BDI=	27,48%					
028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA - COM DESONERAÇÃO							
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 17.020,00
1.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	%	100,00	R\$ 133,51	R\$ 170,20	R\$ 17.020,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.674,00
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.411,90	R\$ 0,28	R\$ 0,36	R\$ 868,28
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 183,41	R\$ 233,81	R\$ 2.805,72
3.0		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 39.048,66
3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	2.411,90	R\$ 12,70	R\$ 16,19	R\$ 39.048,66
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 260.518,05
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.155,21	R\$ 71,78	R\$ 91,51	R\$ 197.223,27
3.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	741,40	R\$ 48,00	R\$ 61,19	R\$ 45.366,27
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	25,25	R\$ 54,09	R\$ 68,95	R\$ 1.740,99
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	25,25	R\$ 502,89	R\$ 641,09	R\$ 16.187,52
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 4.244,94
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.411,90	R\$ 1,38	R\$ 1,76	R\$ 4.244,94
TOTAL GERAL							R\$ 324.505,65

Francisco Antonio dos Santos
Eng. Civil Crea 8550-D



01-CONFERÊNCIA - PIQUET CARNEIRO

RUA CEL. FILEMON MAGALHÃES

ÁREA DE LOCAÇÃO		ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO		MEDIDA LINEAR DO MEIO FIO		VOLUME DA SARJETA					
Comprimento da Via	56,70	Comprimento da Via	56,70	Comprimento da Via	56,70	Medida Linear do Meio-fio	101,40				
Largura Média da Via	7,00	Largura Via s/ Sarjeta	6,30	Lados da Via	2,00	Largura da Sarjeta	0,35				
TOTAL	396,90	TOTAL	357,21	TOTAL	114,40	Altura da Sarjeta	0,10				
Nº Estacas	2,00					TOTAL	3,55				
Complemento	16,70	FECHAMENTO DA RUA		7,00							
		INTERSEÇÃO DE VIA		6,00							
Reconformação / Patrolagem OU Regularização do Sub-leito		ÁREA DE LIMPEZA									
TOTAL	396,90	396,90									
RUA SDO 01 MATADOURO											
ÁREA DE LOCAÇÃO		ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO		MEDIDA LINEAR DO MEIO FIO		VOLUME DA SARJETA					
Comprimento da Via	310,00	Comprimento da Via	310,00	Comprimento da Via	310,00	Medida Linear do Meio-fio	620,00				
Largura Média da Via	6,50	Largura Via s/ Sarjeta	5,80	Lados da Via	2,00	Largura da Sarjeta	0,35				
TOTAL	2.015,00	TOTAL	1.798,00	TOTAL	627,00	Altura da Sarjeta	0,10				
Nº Estacas	15,00					TOTAL	21,7				
Complemento	10,00	FECHAMENTO DA RUA		7,00							
		INTERSEÇÃO DE VIA		0,00							
Reconformação / Patrolagem OU Regularização do Sub-leito		ÁREA DE LIMPEZA									
TOTAL	2.015,00	2.015,00									

 GOVERNO MUNICIPAL
PIQUET CARNEIRO
Cuidar e transformar

PLANILHA DE SERVIÇOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE
	DATA: 12/05/2025

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA

RUA CEL. FILEMON MAGALHÃES

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	MÊS	6,00
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) comprimento da via x a largura	M2	396,90
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA comprimento x largura	M2	12,00
3.0 MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO comprimento da via x a largura	M2	396,90
3.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) comprimento da via x a largura (descontado a sarjeta)	M2	357,21
3.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) comprimento da via x 2 lados + fechamento da rua - interseção de rua	M	114,40
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (comprimento da via x 2 lados - fechamento da rua - interseção de rua) x largura x altura	M3	3,55
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (comprimento da via x 2 lados - fechamento da rua - interseção de rua) x largura x altura	M3	3,55
4.0 SERVIÇOS DIVERSOS				
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA comprimento da via x a largura	M2	396,90

RUA SDO 01 MATADOURO

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) comprimento da via x a largura	M2	2.015,00
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00
3.0 MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO comprimento da via x a largura	M2	2.015,00
3.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) comprimento da via x a largura (descontado a sarjeta)	M2	1.798,00
3.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) comprimento da via x 2 lados + fechamento da rua - interseção de rua	M	627,00
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	21,70



(comprimento da via x 2 lados - fechamento da rua - interseção de rua) x largura x altura				
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	21,70
(comprimento da via x 2 lados - fechamento da rua - interseção de rua) x largura x altura				
4.0 SERVIÇOS DIVERSOS				
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.015,00
comprimento da via x a largura				



COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO					
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA					
	LOCAL: LEVANTAMENTO - PIQUET CARNEIRO - CE					
	DATA: 12/05/2025					
ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0	I8584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,15	17.326,01	2.598,90
2.0	I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,30	6.171,03	1.851,31
					TOTAL SIMPLES S/BDI(R\$)	4.450,21
					TOTAL PARA 3 MESES	13.350,63
					FRAÇÃO DE 100%	133,51

Francisco Antonio dos Santos
Eng. Civil Crea 8550-D

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA |  GOVERNO MUNICIPAL
PIQUET CARNEIRO
Cuidar e transformar

CURVA ABC DE SERVIÇOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE
	DATA: 12/05/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND.	QUANTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	2.155,21	R\$ 91,51	R\$ 197.223,27	60,78%	60,78%	A
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	741,40	R\$ 61,19	R\$ 45.366,27	13,98%	74,76%	B
C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	2.411,90	R\$ 16,19	R\$ 39.048,66	12,03%	86,79%	C
COMP-53674459	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	Geral	%	100,00	R\$ 170,20	R\$ 17.020,00	5,24%	92,03%	C
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	25,25	R\$ 641,09	R\$ 16.187,52	4,99%	97,02%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	2.411,90	R\$ 1,76	R\$ 4.244,94	1,31%	98,33%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 233,81	R\$ 2.805,72	0,86%	99,20%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	25,25	R\$ 68,95	R\$ 1.740,99	0,54%	99,73%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	2.411,90	R\$ 0,36	R\$ 868,28	0,27%	100,00%	C

Subtotal até 100,00% R\$ 324.505,65

Outros: R\$ 0,00

Valor total do Orçamento: R\$ 324.505,65



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÁ - PIQUET CARNEIRO - CE
	DATA: 12/05/2025

ITEM	DESCRÍÇÃO	%	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
1,0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5%	17.020,00	33%	5.610,15	32%	5.406,79	35%	6.003,06
2,0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1%	3.674,00	100%	3.674,00	0%	0,00	0%	0,00
3,0	MOVIMENTO DE TERRA	12%	39.048,66	50%	19.524,33	50%	19.524,33	0%	0,00
4,0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	80%	260.518,05	30%	78.155,42	30%	78.155,42	40%	104.207,22
5,0	SERVIÇOS DIVERSOS	1%	4.244,94	0%	0,00	0%	0,00	100%	4.244,94
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)			324.505,65		106.963,90		103.086,54		114.455,22
TOTAL ACUMULADO					106.963,90		210.050,44		324.505,66

Francisco Antonio dos Santos
Eng. Civil Crea 8550-D



COMPOSIÇÕES DE CUSTO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE
	DATA: 12/05/2025

1. COMP-13772335 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÊS)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,15000000	R\$ 17.326,01	R\$ 2.598,90
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,30000000	R\$ 6.171,03	R\$ 1.851,31
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4.450,21	
				VALOR:	R\$ 4.450,21	

2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
				TOTAL Equipamento Custo	R\$ 0,0865	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,1923	
				VALOR:	R\$ 0,28	

3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
				TOTAL Material:	R\$ 146,4941	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,9200	
				VALOR:	R\$ 183,41	

4. C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02560000	R\$ 173,7102	R\$ 4,4470
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 181,9407	R\$ 0,3639
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,00900000	R\$ 229,8427	R\$ 2,0686
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPULIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 225,7606	R\$ 0,6773
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 228,4466	R\$ 0,4569

I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 307,8011	R\$ 2,4624
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 277,5820	R\$ 2,2207
				TOTAL Equipamento Custo	R\$ 12,6968	
				VALOR:	R\$ 12,70	

5. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 27,6923	R\$ 1,3846	
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 113,0195	R\$ 1,1302	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL Equipamento Custo	R\$ 2,5148
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
		TOTAL Material:				R\$ 27,4875

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
		TOTAL Mão de Obra:			R\$ 18,3240	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 545,3800	R\$ 23,4513
TOTAL Serviço:					R\$ 23,4513

Valor Total: R\$ 71,7800

6. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,2900
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1924
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
				TOTAL Serviço:	R\$ 33,3694	
				VALOR:	R\$ 48,00	

7. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 54,0878
				VALOR:		R\$ 54,09

8. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 83,5800	R\$ 65,0252
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 100,5000	R\$ 97,0629
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
				TOTAL Material:		R\$ 318,2881
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 184,6000
				VALOR:		R\$ 502,89

9. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 1,3845
				VALOR:		R\$ 1,38

COMPOSIÇÃO DO BDI	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE
	DATA: 12/05/2025

COD	DESCRÍÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,56
TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS		6,17
BENEFÍCIO		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,40
L	LUCRO	7,30
TOTAL DOS BENEFÍCIOS		7,70
IMPOSTOS		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	3,60
TOTAL DOS IMPOSTOS		10,25
BDI =		27,48%

ENCARGOS FINANCIEROS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA - MAPP 2910
	LOCAL: DISTRITO DE IBICUÃ - PIQUET CARNEIRO - CE
	DATA: 12/05/2025

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

$$A + B + C + D = 84,44 \quad 47,48$$

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00

A4	INCRA	0,20	0,00
A5	SEBRAE	0,60	0,00
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

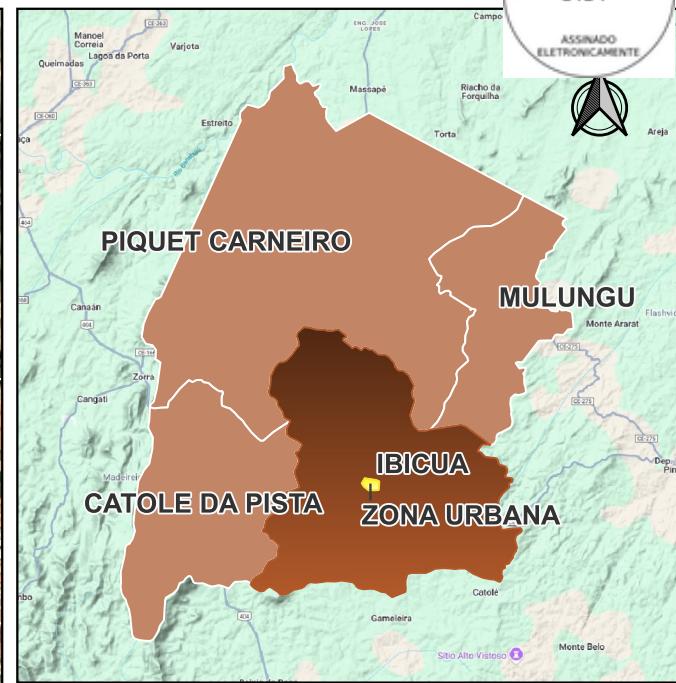
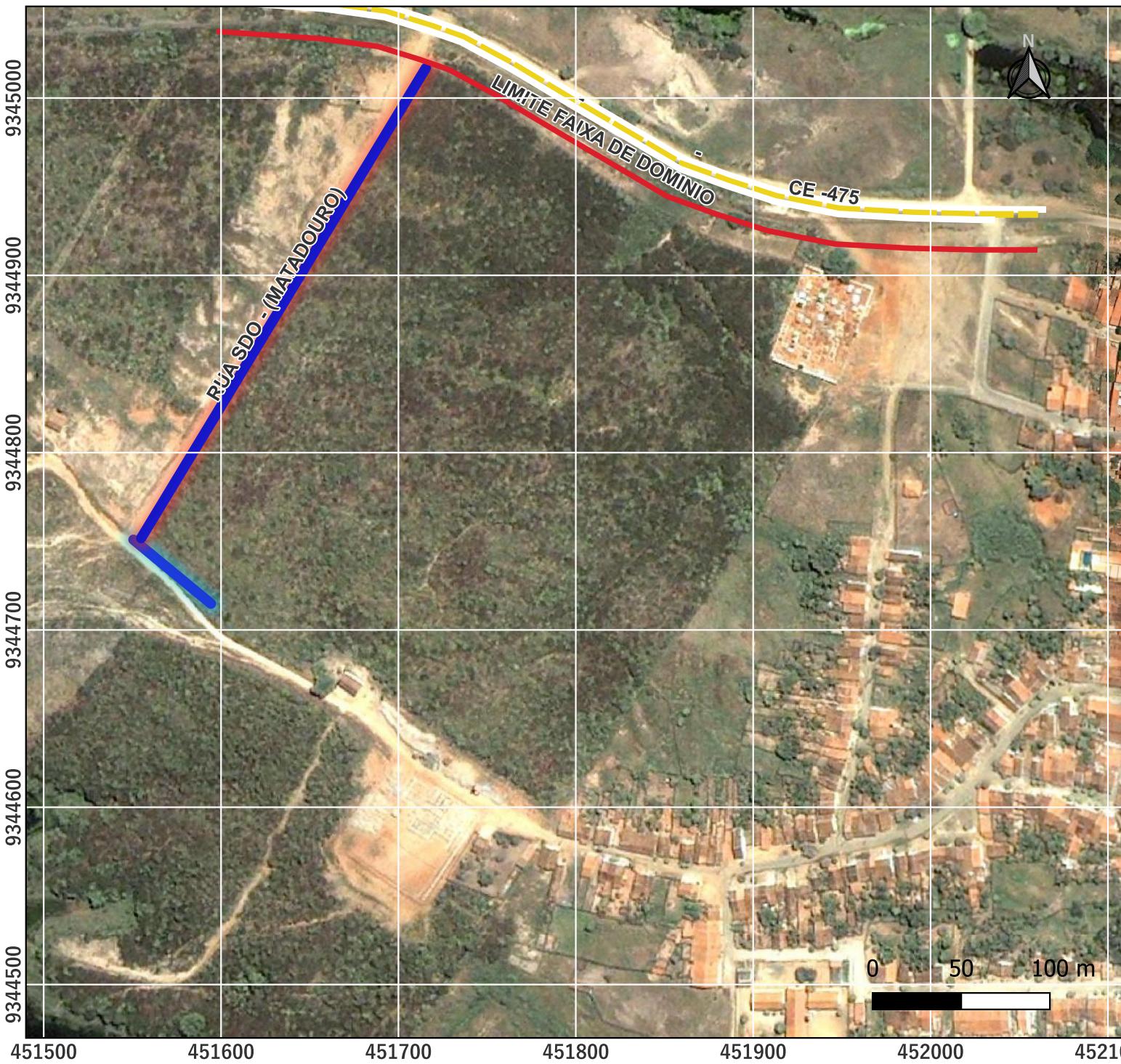
GRUPO B			
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

A + B + C + D = 83,55 47,46

MAPA RUAS DISTRITO DE IBICUÃ



LOCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

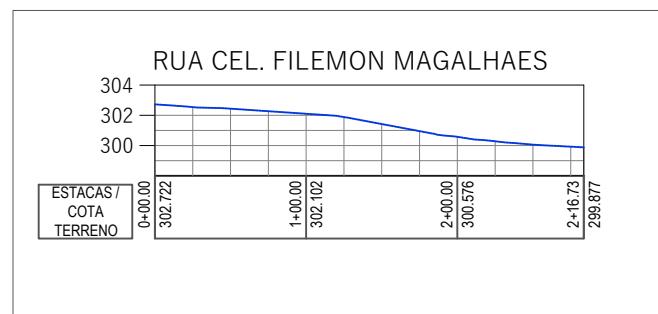
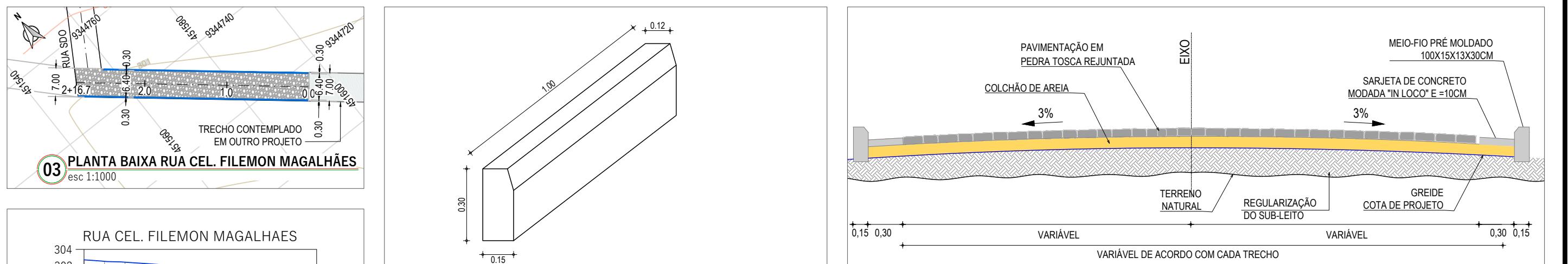
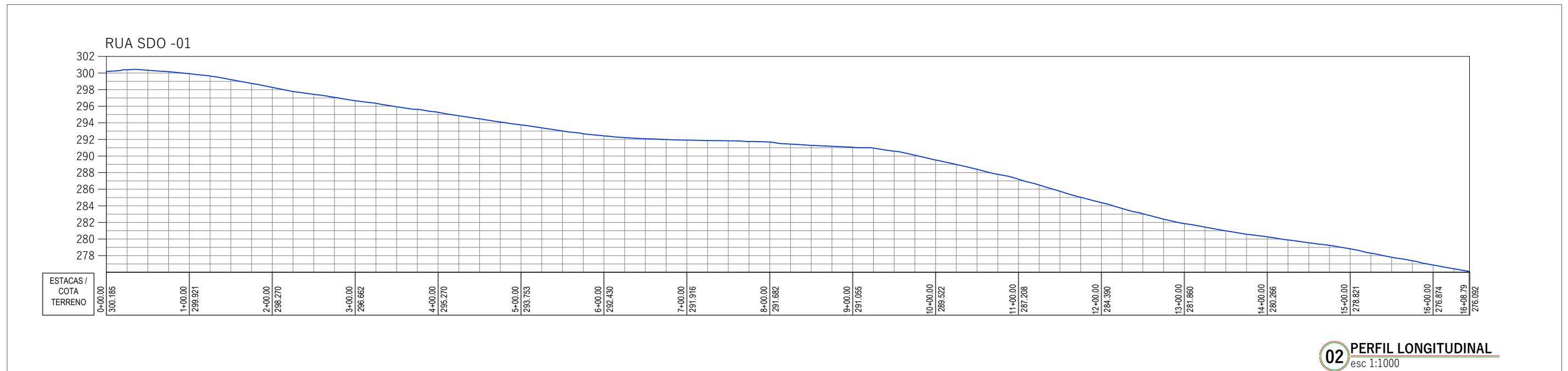
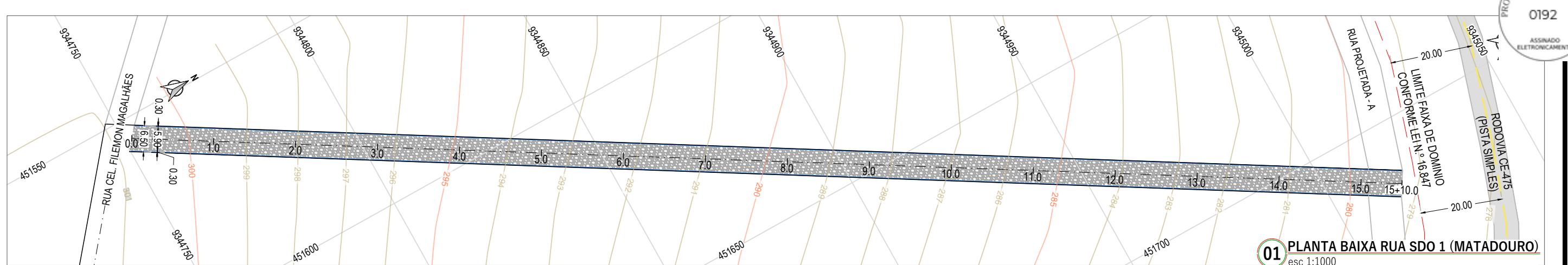
COORDENADAS UTM-DATUM SIRGAS 2000-ZONA 24S

NOME DA RUA	COORDENADAS	
	INÍCIO	FINAL
RUA SDO 01 - MATADOURO	451555,9344751	451715,9345016
RUA CEL. FILEMON MAGALHÃES	451594,9344714	451550,9344750

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO EM DIVERSAS RUAS
DA SEDE E DISTRITOS

RESP. TEC:
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
ENG. CIVIL - CREA 8550D



04 PERFIL LONGITUDINAL

NOME DA RUA	COORDENADAS	
	INCIO	FINAL
RUA SDO 01 - MATADOURO	451555,9344751	451715,9345016
RUA CEL. FILEMON MAGALHÃES	451594,9344714	451550,9344750
COORDENADAS UTM - DATUM SIR GAS 2000 - ZONA 24S		



Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro
Praça Mariano Aires, s/n - Centro - Piquet Carneiro -Ce.
CNPJ: 07.738.057/0001-31

Tel: (88) 3516 1800

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE IBICUÃ

PROJETO GEOMETRICO

LOCAL
DISTRITO DE IBICUÃ
PIQUET CARNEIRO- CE

DESENHO INDICADO

DESENHISTA

ATA
JUN/2025

PIQUET C SCALAS

1 | RESPONSÁVEL TÉCNICO
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
Engenheiro Civil - CREA: 8550 D

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA, NO DISTRITO DE IBICUÃ PIQUET CARNEIRO-CE.**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO GEORREFERENCIADO**

FOTO:	01 / 04	LOCAL:	INICIO - RUA SDO 01 MATADOURO – DISTRITO DE IBICUÃ
			
DATA:	24 de abril de 2025	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	451552,9344736

24 de ábr. de 2025 10:16:42
24M 451552 9344736

FOTO:	02 / 04	LOCAL:	FINAL - RUA SDO 01 MATADOURO – DISTRITO DE IBICUÃ
			
DATA:	24 de abril de 2025	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	451653,9344921

24 de abr. de 2025 10:14:49
24M 451653 9344921

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA, NO DISTRITO DE IBICUÃ PIQUET CARNEIRO-CE.**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO GEORREFERENCIADO**

FOTO:	03 / 04	LOCAL:	INICIO - RUA CORONEL FENELON MAGALHÃES – DISTRITO DE IBICUÃ
DATA:	24 de abril de 2025	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	451709,9344623

FOTO:	04 / 04	LOCAL:	FINAL - RUA CORONEL FENELON MAGALHÃES – DISTRITO DE IBICUÃ
DATA:	24 de abril de 2025	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	451672,9344653



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601448502

Registro: 8550D CE

Empresa contratada: PROJESSAN ENGENHARIA LTDA ME

Registro : 0000367613-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
PRAÇA MARIANO AIRES CENTRO

CPF/CNPJ: 07.738.057/0001-31
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: PIQUET CARNEIRO

UF: CE

CEP: 63605000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO DIVERSAS RUAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO DE IBICUÃ

Cidade: PIQUET CARNEIRO

UF: CE

CEP: 63605000

Data de Início: 03/02/2025

Previsão de término: 31/12/2025

Coordenadas Geográficas: -5.925605, -39.436365

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE

CPF/CNPJ: 07.738.057/0001-31

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCAS COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE IBICUÃ NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

FRANCISCO

Assinado digitalmente por

ANTONIO DOS

FRANCISCO ANTONIO DOS

SANTOS:16255518353

SANTOS:16255518353

Data: 2025.07.17

16:10:57

-03'00'

353

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - CPF: 162.555.183-53

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CNPJ: 07.738.057/0001-31

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 25/02/2025

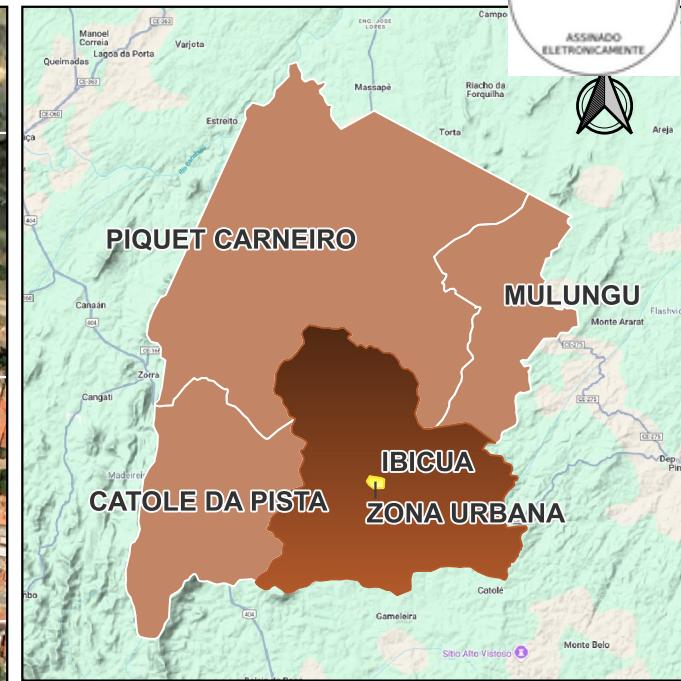
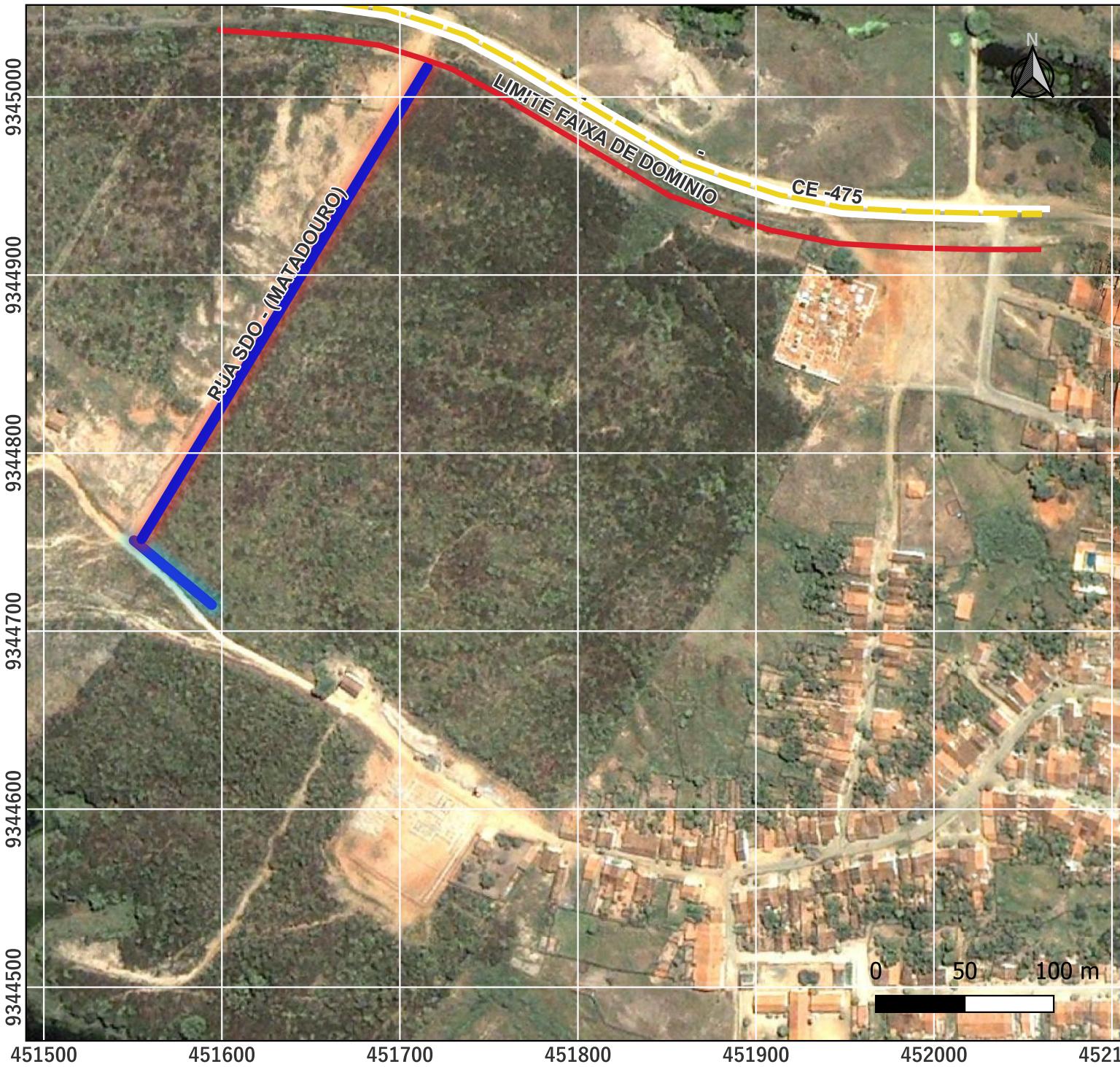
Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8217736189

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bcb1A
Impresso em: 26/02/2025 às 10:51:06 por: , ip: 191.7.33.62



MAPA RUAS DISTRITO DE IBICUÃ



LOCALIZAÇÃO NO MUNICIPIO

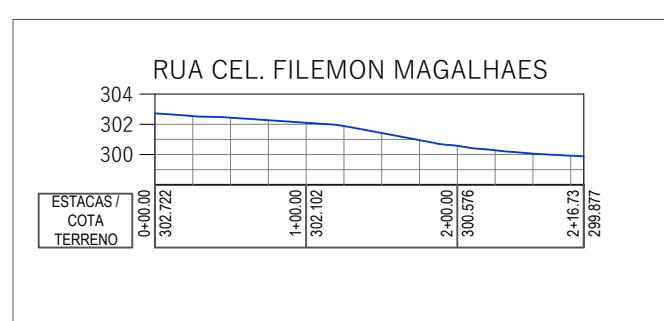
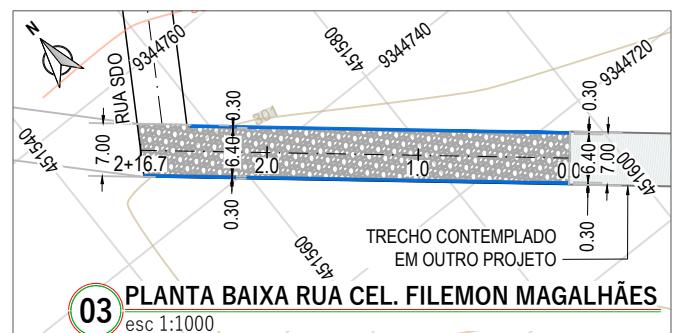
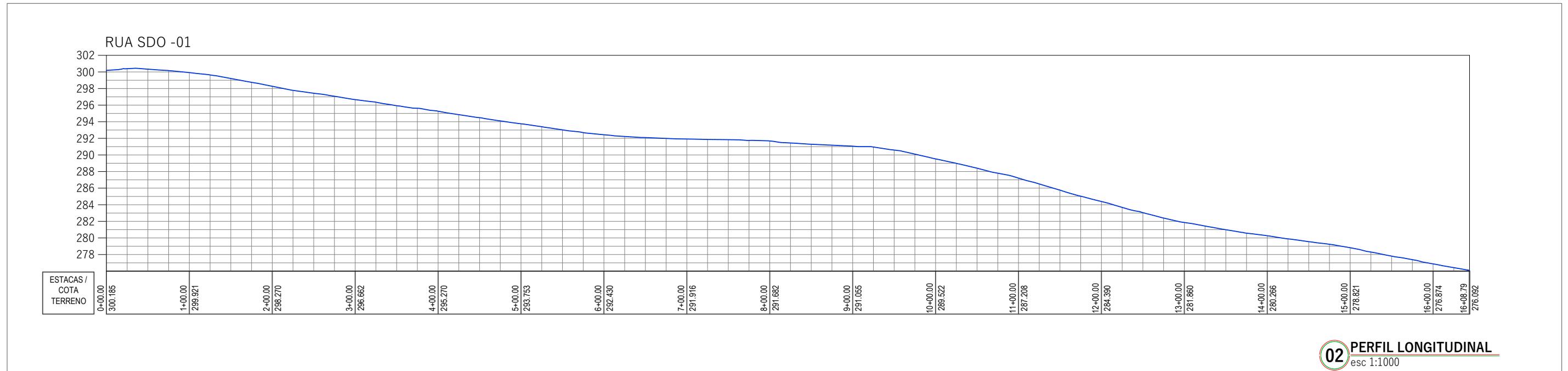
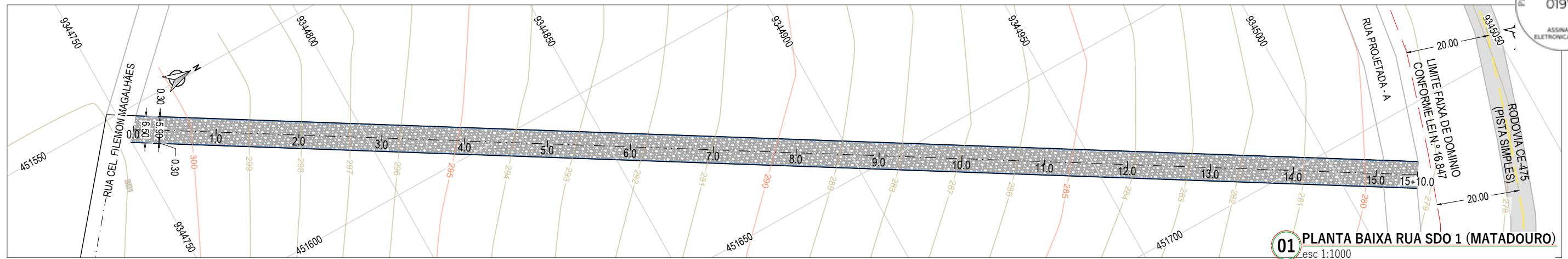
COORDENADAS UTM-DATUM SIRGAS 2000-ZONA 24S

NOME DA RUA	COORDENADAS	
	INÍCIO	FINAL
RUA SDO 01 - MATADOURO	451555,9344751	451715,9345016
RUA CEL. FILEMON MAGALHÃES	451594,9344714	451550,9344750

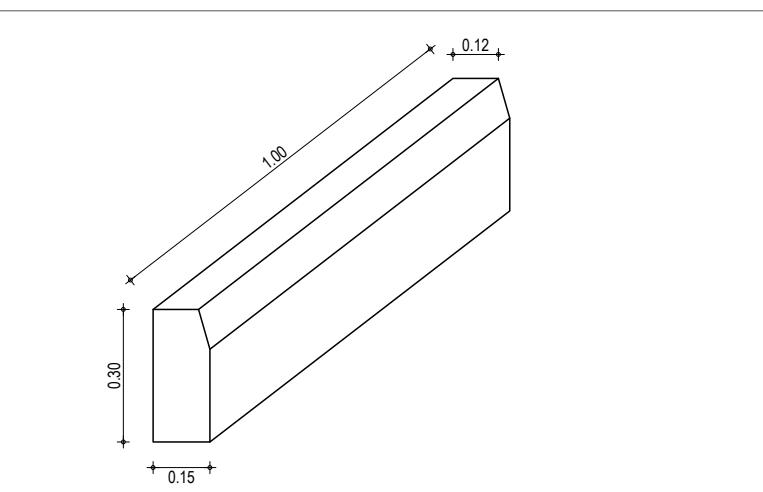
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO EM DIVERSAS RUAS
DA SEDE E DISTRITOS

RESP. TEC:
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
ENG. CIVIL - CREA 8550D

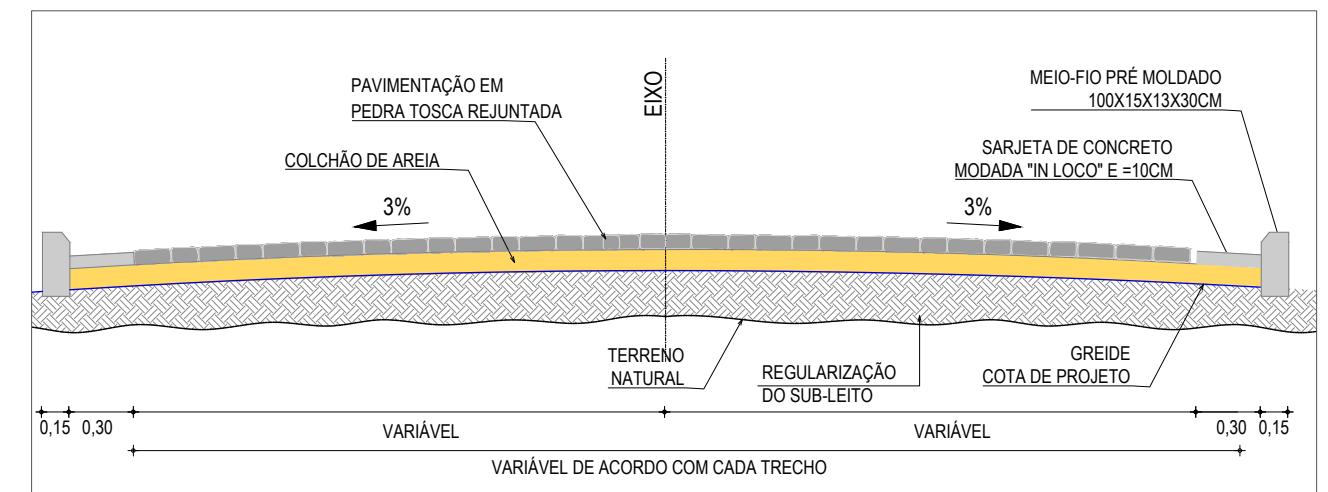


Assinado digitalmente por
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS: FRANCISCO ANTONIO DOS
SANTOS:16255518353
Data: 2025 07 09 11:30:30-03'00'



NOME DA RUA	COORDENADAS	
	INCIO	FINAL
RUA SDO 01 - MATADOURO	451555,9344751	451715,9345016
RUA CEL. FILEMON MAGALHÃES	451594,9344714	451550,9344750

COORDENADAS UTM - DATUM SIRGAS 2000 - ZONA 24S



 GOVERNO MUNICIPAL PIQUET CARNEIRO Cuidar e transformar	Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro			
	Praça Mariano Aires, s/n - Centro - Piquet Carneiro - Ce. CNPJ: 07.738.057/0001-31			
	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE IBICUÃ			
PROJETO GEOMETRICO	LOCAL DISTRITO DE IBICUÃ PIQUET CARNEIRO- CE	DESENHO INDICADO		
DESENHISTA Esequiel	DATA JUN/2025	ESCALAS Indicadas	FOLHA 1/1	RESPONSÁVEL TÉCNICO FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS Engenheiro Civil - CREA: 8550 D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601448502

Registro: 8550D CE

Empresa contratada: PROJESSAN ENGENHARIA LTDA ME

Registro : 0000367613-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
PRAÇA MARIANO AIRES CENTRO

CPF/CNPJ: 07.738.057/0001-31
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: PIQUET CARNEIRO

UF: CE

CEP: 63605000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO DIVERSAS RUAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO DE IBICUÃ

Cidade: PIQUET CARNEIRO

UF: CE

CEP: 63605000

Data de Início: 03/02/2025

Previsão de término: 31/12/2025

Coordenadas Geográficas: -5.925605, -39.436365

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE

CPF/CNPJ: 07.738.057/0001-31

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCAS COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE IBICUÃ NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

FRANCISCO

Assinado digitalmente

ANTONIO DOS

porFRANCISCO

SANTOS:

ANTONIO DOS SANTOS:

16255518353

16255518353

Data:2025-02-26 10:54:53

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - CPF: 162.555.183-53

Assinado de forma digital por NEILA MARIA
NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA:93117671315
VITORIANO DE SOUSA:93117671315
Datas: 2025-02-26 13:59:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CNPJ: 07.738.057/0001-31

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 25/02/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8217736189



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bcb1A
Impresso em: 26/02/2025 às 10:51:06 por: , ip: 191.7.33.62

LICENÇA SIMPLIFICADA		LIBERAÇÃO: 2025.05.15-0007
Número processo:	2025.05.15-0007	Vigência: 03/07/2025 - 03/07/2027
Requerente:	MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO	
CNPJ/CPF:	07.738.057/0001-31	
Contato:	() . - prefeitura.piquet@yahoo.com.br	
Endereço do empreendimento:	DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO DISTRITO DE IBICUÃ, S/N - DISTRITO DE IBICUÃ - CEP: 63.605-000 - PIQUET CARNEIRO-CE	
Coordenadas:	Latitude: 05°55'40,40"S - Longitude: 39°26'15,83"O	
Atividade:	26 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE 26.08 - VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO	
Especificação:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE IBICUÃ	

LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 145/2025, PARA ATIVIDADE DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE – VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO) – (CÓDIGO 26.08), A SER EXECUTADA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO DISTRITO DE IBICUÃ, NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE. A PRESENTE LICENÇA ESTÁ LIMITADA AOS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 1 (P1: 451549.77 m E / 9344747.54 m S; P2: 451589.24 m E / 9344706.89 m S); TRECHO 2 (P1: 451549.77 m E / 9344747.54 m S; P3: 451716.98 m E / 9345035.29 m S); TRECHO 3 (P4: 452228.12 m E / 9344891.36 m S; P5: 452140.65 m E / 9344859.09 m S); TRECHO 4 (P6: 451678.95 m E / 9344651.79 m S; P7: 451697.12 m E / 9344675.39 m S); TRECHO 5 (P8: 452022.69 m E / 9344443.71 m S; P9: 452074.76 m E / 9344445.03 m S); E TRECHO 6 (P10: 452063.51 m E / 9344441.83 m S; P11: 452066.81 m E / 9344409.53 m S), COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 603 METROS.

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; à Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003; ao Decreto Federal nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e à Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA nº 281, de 12 de julho de 2001. Caso o empreendedor opte pela publicação no Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do CODESSUL não há necessidade de publicar o recebimento desta Licença em outro meio de comunicação;
- ✓ Afixar, no local do empreendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, uma placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a legislação municipal, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- ✓ A renovação desta Licença poderá ser protocolada com até 60 (sessenta) dias de antecedência em relação à expiração do seu prazo de validade, o que conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Licença, mas após o prazo estipulado, não terá direito à prorrogação automática da sua validade;

CONDICIONANTES GERAIS

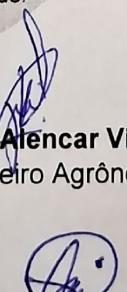
- ✓ Esta Licença NÃO AUTORIZA a supressão vegetal;
- ✓ Esta Licença NÃO AUTORIZA intervenções para a implantação do empreendimento ou desenvolvimento da atividade em Áreas de Preservação Permanente (APPs), em Unidades de Conservação da Natureza, em terras indígenas administradas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), em comunidades quilombolas e/ou em assentamentos rurais estabelecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- ✓ Solicitar a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o caso de supressão de vegetação;
- ✓ Os resíduos de material betuminoso, derramados nas margens da estrada e em outras áreas próximas, deverão ser recolhidos e corretamente destinados;
- ✓ O empreendedor deverá apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao CODESSUL, antes do início das obras, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), devidamente elaborado por profissional legalmente



habilitado, em conformidade com a legislação vigente. O PGRCC deverá conter, no mínimo, a identificação dos tipos de resíduos gerados, as estimativas de volume, as formas de segregação, o armazenamento temporário, o transporte, a destinação final ambientalmente adequada e os mecanismos de controle ambiental. O início das atividades ficará condicionado à aprovação técnica do referido plano pelo CODESSUL;

- ✓ O empreendedor deverá apresentar, trimestralmente, o relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, contendo informações detalhadas sobre os resíduos gerados, segregação, armazenamento temporário, transporte, destinação final e comprovações;
- ✓ Manter atualizado, quando couber, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Naturais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme Artigo 9º, inciso XII e Artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- ✓ Promover a proteção à fauna e à flora locais;
- ✓ Respeitar as Áreas de Preservação Permanente (APP), inclusive, quando da instalação de equipamentos de captação, adução e drenagem, de acordo com a legislação ambiental pertinente;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento ou na atividade, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que institui a Lei de Crimes Ambientais;
- ✓ Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes estabelecidas disponíveis para a fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- ✓ Qualquer modificação da atividade deverá ser comunicada previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que institui a Lei de Crimes Ambientais;
- ✓ Qualquer ocorrência de relevância ambiental, incluindo acidentes ambientais, deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a legislação ambiental vigente;
- ✓ No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades, a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- ✓ ADVERTÊNCIA: Esta Licença contempla somente a realização de manutenção e restauração de estradas ou vias existentes, não sendo autorizado a abertura de novas vias.
- ✓ ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes desta Licença implicará a aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.
- ✓ ADVERTÊNCIA: Esta Licença não contempla exploração de jazidas, áreas de "bota-fora", implantação de canteiros e acessos, remoção de vegetação, usinas de asfalto, concreto, ou britagem, centrais de mistura e outras atividades que demandem licenças ou autorizações específicas.
- ✓ ADVERTÊNCIA: A constatação de falsa declaração implica a suspensão ou o cancelamento da Licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme o art. 27 da Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019.
- ✓ ADVERTÊNCIA: A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e à fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação da veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme o art. 39 da Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019.
- ✓ A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença caso ocorra:
 - I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - III. Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.

Piquet Carneiro/CE, 3 de Julho de 2025.


Sérgio Alencar Vieira
Engenheiro Agrônomo


Francisca Keilhiane Vieira de Sousa
Secretário(a)

